



Convênio 38/2016

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)

Documento Publicado no Diário Oficial da União em: 05/07/2017
Seção nº 03 Página nº 48
Nome: JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Assinatura: Técnico em Gestão Pública - IFMG

**CENTRO DE CUSTO: UNIQUIMICA - IFMG-BAMBUI - FUNARBE
CONTROLE FUNARBE: 10451**

SIAPE: 2219156

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, e de outro lado, a **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)**, Autarquia Federal com sede na Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, 30.575-180, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.626.896/0001-72, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente Contrato de Comodato, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, dos bens abaixo relacionados, adquiridos e emprestados novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados somente na pesquisa científica e tecnológica do IFMG - Campus Bambuí, situado na Av. Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05, 38900-000, Bambuí/MG:

Bens	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
HIDROLAVADORA DE ALTA PRESSÃO J7600 3CV 254V MONOFÁSICO	01	R\$ 3.987,89	NF 002807 Tex GRP Comercio LTDA – ME..

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, o bem descrito na Cláusula Primeira, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- Zelar pela conservação e manutenção dos objetos comodatados, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;





- b) Devolver os objetos, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar os objetos comodatados somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução dos bens, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-os no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo dos bens comodatados, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DO BEM

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual o bem comodatado será utilizado, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização do bem perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a exime de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

Parágrafo único: este termo poderá ser rescindido antes do término do seu prazo, caso a execução do projeto identificado no preâmbulo se encerre em período anterior à vigência deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Termo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.





CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

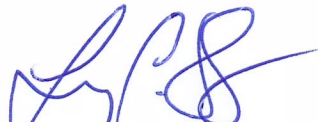
O extrato do presente Termo será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

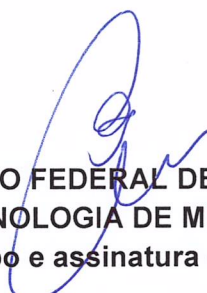
CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo, o foro competente é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais/MG.


Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

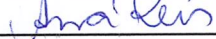
Belo Horizonte/MG, 04 de maio de 2017.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: _____
CPF: Angélica Lopes Cassimiro
Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01

2- 
Nome: _____
CPF: 07434906650

Ana Caroline F. dos Reis
Assistente em Administração
SIAPE 1896531





QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
40 horas	R\$ 3.117,22	R\$ 3.303,64	R\$ 3.527,89	R\$ 4.209,12	R\$ 5.697,61

Obs: Efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017. O candidato receberá durante toda a vigência do contrato pela titulação correspondente ao momento da contratação.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Educação Física	Graduação em Educação Física	02	40h

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 05/07/2017 às 11h do dia 26/07/2017.
1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico <<http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária imprerivelmente até o dia 26/07/2017. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo. A íntegra deste edital encontra-se disponível no site www.ifg.edu.br/concurso.

ANA LÚCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 6, DE 4 DE JULHO DE 2017

A Diretora-Geral do câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas nos câmpus do IFG, com carga

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 158276

Número do Contrato: 21/2015.
Nº Processo: 23249010953201482.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 07073558000146. Contratado: ZURC - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES - LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato com empresa especializada na execução dos serviços necessários a Construção de Centro de Gastronomia do Campus IFMA-MARACANÁ. Fundamento Legal: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES. Vigência: 23/06/2017 a 20/01/2018. Data de Assinatura: 23/06/2017.

(SICON - 04/07/2017) 158128-26408-2017NE800303

CAMPUS ZÉ DOCA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2017 - UASG 158289**

Nº Processo: 23249029892201771. Objeto: Contratação dos serviços de divulgação no Diário Oficial da União Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de caso previsto em Lei Declaração de Inexigibilidade em 04/07/2017. DAVINA CAMELO CHAVES, Diretora Geral. Ratificação em 04/07/2017. JACKSON SOUSA PEREIRA, Diretor de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 25.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEC - 04/07/2017) 158289-26408-2017NE080003

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 21/02/2017, Seção 3, Pág. 33, onde se lê: Valor R\$ 360.000,00 leia-se: Valor R\$ 330.000,24

(SICON - 04/07/2017) 158289-26408-2017NE080003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPECÍE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 014/2016 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: FRANCELINE BRUSCHI LEAL. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 02/07/2017. Campus Coxim.
ESPECÍE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 023/2016 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017070500048

horária de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
40 horas	R\$ 3.117,22	R\$ 3.303,64	R\$ 3.527,89	R\$ 4.209,12	R\$ 5.697,61

Obs: Efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017. O candidato receberá durante toda a vigência do contrato pela titulação correspondente ao momento da contratação.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Moda e Vestuário	Graduação em Design de Moda; ou em Moda; ou em Moda e Especificações; ou em Moda e Têxtil; ou em Tecnologia em Produção do Vestuário.	01	40h

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 05/07/2017 às 11h do dia 26/07/2017.
1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico <<http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária imprerivelmente até o dia 26/07/2017. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo. A íntegra deste edital encontra-se disponível no site www.ifg.edu.br/concurso.

ANA LÚCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Contratada: WALCIANE DA SILVA. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 02/07/2017. Campus Nova Andradina.
ESPECÍE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 005/2017 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: DAVID EMANUEL DE SOUZA COELHO. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 02/07/2017. Campus Naviraí.

CAMPUS PONTA PORÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 158453

Nº Processo: 23347005429201724.
PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 19858341000120. Contratado: VIVACE INDUSTRIA LTDA - ME - Objeto: Contrato 003/2017 pelo qual entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Campus Ponta Porã UASG 158453 e a empresa Vivace Industria Ltda - ME CNPJ 19858341/0001-20 com a finalidade de instalação e montagem de sistema de proteção contra incêndio conforme condições e exigências previstas no edital do prego 002/2017. Valor global do contrato: R\$30.500,00. Fundamento Legal: Lei 8666/1993; Lei 10.520/2002; Decreto 5.450/2005 e Decreto 3.555/2000. Vigência: 26/06/2017 a 27/07/2017. Valor Total: R\$30.500,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800044. Data de Assinatura: 26/06/2017.

(SICON - 04/07/2017) 158453-26415-2017NE800017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017

Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 021/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO. CNPJ: 10.626.896/0002-53. Contratada: ADRIANA MADALENA DE ARAUJO FARIA. CPF: 104.861.846-33. Objeto: Contratação de Professora Substituta em favor do Campus Ouro Preto. Remuneração Mensal: R\$ 4.492,89 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 30/03/2017, Seção 3, Pág. 47, onde se lê: Valor R\$ 37.830,00 leia-se: Valor R\$ 205.838,49

(SICON - 04/07/2017) 158122-26409-2017NE800311

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no D.O. de 27/07/2016, Seção 3, Pág. 57, onde se lê: Valor R\$ 8.407,90 leia-se: Valor R\$ 20.178,96

(SICON - 04/07/2017) 158122-26409-2017NE800311

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2013 publicado no D.O. de 18/03/2014, Seção 3, Pág. 49, onde se lê: Valor R\$ 0,00 leia-se: Valor R\$ 466.629,63

(SICON - 04/07/2017) 158122-26409-2017NE800311

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2014 publicado no D.O. de 17/12/2014, Seção 3, Pág. 56, onde se lê: Valor R\$ 431.740,47 leia-se: Valor R\$ 34.889,16

(SICON - 04/07/2017) 158122-26409-2017NE800311

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 11/12/2015, Seção 3, Pág. 47, onde se lê: Valor R\$ 270.987,03 leia-se: Valor R\$ 173.516,64

(SICON - 04/07/2017) 158122-26409-2017NE800311

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 15/06/2016, Seção 3, Pág. 55, onde se lê: Valor R\$ 0,00 leia-se: Valor R\$ 8.603,64

(SICON - 04/07/2017) 158122-26409-2017NE800311

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº 38/2016. Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ 10.626.896/0001-72. Conveniente: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. CNPJ: 20.320.503/0001-51. Objeto: Empréstimo a título de COMODATO de 1 (um) Hidrolavadora de alta pressão J7600 3CV 254V monofásico no valor de R\$ 3.987,89 - Nota fiscal NF002807 Tex GRP Comercio LTDA - ME, para o Campus Bambuí. Vigência: 04/05/2017 a 03/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 04/05/2017.

Convênio nº 07/2016. Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ 10.626.896/0001-72. Conveniente: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. CNPJ: 20.320.503/0001-51. Objeto: Empréstimo a título de COMODATO de 1 (um) Nobreak - Net atation II 600 bivolt 115 no valor de R\$ 427,89 - Nota fiscal NF003030 Tex GRP Comercio LTDA - ME, para o Campus Bambuí. Vigência: 04/05/2017 a 03/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 04/05/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.